



Caro(a) Colega
Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica,

No próximo dia 01 de Fevereiro de 2020 pelas 10h00, terá lugar a 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do Mandato 2020-2023, que se realizará, na **Sala n.º 0.31, no Pólo Artur Ravara, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa**, Parque das Nações, Av. D. João II, Lote 4.69.01, na cidade de Lisboa.

A Assembleia do Colégio é o espaço onde todos os membros podem, e devem, participar nas decisões relativas à nossa área de especialidade.

Nesta reunião iremos proceder a:

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Colégio / Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades de 2019;

Ponto Três – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2020.

Para levar a cabo esta exigente tarefa, queremos contar com a participação de todos os membros do Colégio, que para além de participarem na Assembleia poderão apresentar propostas ou integrar grupos de trabalho em diferentes áreas de interesse e perícia que sejam relevantes para a Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Para melhor preparar a sua participação, poderá consultar brevemente no site da Ordem (www.ordemenfermeiros.pt) os documentos propostos pela Mesa do Colégio, a submeter à discussão e votação. Se preferir, poderá solicitá-los na Sede ou Secções Regionais da Ordem.

Contamos com a vossa presença, na cidade de Lisboa.

O Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Enf. José Manuel da Silva Vilelas Janeiro